



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.10.2024
14:57:11 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 07 de Outubro de 2024

Ed. nº 977

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 253/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para exercer as atribuições concernentes
ao cargo de "DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL", junto à Escola Municipal **Arthur Serafim
Marques** ", numa jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 (sete) de outubro
de 2024.

LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês
de outubro de 2.024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.10.2024
14:57:11 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 07 de Outubro de 2024

Ed. nº 977

PÁG. 2

PORTARIA Nº 254/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURO APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de "Agente Administrativo", para a partir desta data, responder, além das funções atinentes ao seu cargo efetivo, pela **chefia do SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de outubro de 2.024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.10.2024
14:57:11 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 07 de Outubro de 2024

Ed. nº 977

PÁG. 3

DECRETO Nº 140/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA**, para o exercício do cargo em comissão, “**CHEFE DO SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO**” **simbologia CC-3**, conforme a Lei Municipal 184/2011, de 14 de março de 2011 – Anexo I,II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações (Lei 574/24)

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito